

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 278/2025**  
**Processo AGSUS.005097/2025-11**

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, personalização e fornecimento de camisetas promocionais, destinadas à realização de dois eventos de capacitação do Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 19/09/2025</b>	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 –19/09/2025</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição de camisetas para viabilizar os eventos .
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

LOTE CAMISETAS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ATENÇÃO À HANSENÍASE	NOVEMBRO AZUL	TOTAL GERAL
1	Camisetas Azul Claro	Camiseta adulto na cor azul claro com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliamida, proteção UV,	unidade	0	30	30



		personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho P				
2		Camiseta adulto na cor azul claro com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho M	unidade	0	75	75
3		Camiseta adulto na cor azul claro com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho G	unidade	0	75	75
4		Camiseta adulto na cor azul claro com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho GG	unidade	0	20	20
5		Camiseta adulto na cor roxa com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho P	unidade	50	0	50
6	Camisetas Roxa	Camiseta adulto na cor roxa com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho M	unidade	80	0	80
7		Camiseta adulto na cor roxa com gola careca, manga curta, malha dry-fit 100% poliâmida, proteção UV, personalizada em transfer na frente, costas e mangas. Tamanho G	unidade	70	0	70
<b>TOTAL</b>				<b>200</b>	<b>200</b>	<b>400</b>

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

### 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Entregar até o dia 10 de outubro de 2025, de modo que a distribuição das camisas nos polos-base seja realizada em tempo oportuno.

Endereço: Sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430.

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

### 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

### 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 19/09/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 19/09/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	

<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**